

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N°. 0023/2023

Exercício/Ano: 2023
ENTIDADE: Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha - FILIAL
CNPJ: 07.486.357/0002-51

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Roca Sales, 794 - Vila Bernardino - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Fomentar a assistência social e o desenvolvimento humano por meio da educação, cultura, esporte e lazer visando o bem-estar da população em situação de vulnerabilidade, por meio de ações sociais. promover e desenvolver projetos na Área da Educação Comunitária para crianças como creche, CEI-Centro de Educação Infantil, escola Pré Escola e outras que atendam as crianças, adolescentes, jovens, adultos e aos idosos.

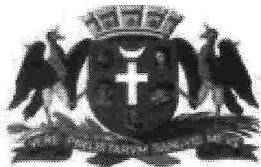
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4324/2021 Aditivos: 01/2023.

Objeto: Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche, inclusive Berçário

Datas das Prestações de Contas Parciais: 30/05/2023; 29/09/2023; 31/01/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/AG.0636-x / CC:105627-1 M (Municipal)	18/01/2023	21526/2022	376.770,16
BB 001/AG.0636-x / CC:105627-1 M (Municipal)	10/05/2023	904, 906 e 7947/2023	134.244,28
BB 001/AG.0636-x / CC:105627-1 M (Municipal)	06/06/2023	906/2023	88.768,40
BB 001/AG.0636-x / CC:105627-1 M (Municipal)	27/06/2023	906/2023	23.879,92
BB 001/AG.0636-x / CC:105627-1 M (Municipal)	07/07/2023	906/2023	88.768,40
BB 001/AG.0636-x / CC:105627-1 M (Municipal)	04/08/2023	906/2023	88.768,40
BB 001/AG.0636-x / CC:105627-1 M (Municipal)	12/09/2023	904 e 906/2023	137.242,35
BB 001/AG.0636-x / CC:105627-1 M (Municipal)	05/10/2023	906/2023	92.858,15
BB 001/AG.0636-x / CC:105627-1 M (Municipal)	08/11/2023	906/2023	92.858,15



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/AG.0636-x / CC:105627-1 M (Municipal)	06/12/2023	906/2023	92.858,14
Total do Repasse Municipal			1.217.016,35

(1) Valor repassado no exercício	(=)	1.217.016,35
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	45.087,32
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	3.053,18
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	1.265.156,85
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.175.076,50
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	90.080,35
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-8.738,84
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	81.341,51

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

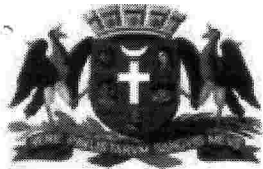
X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Financeiro favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.175.076,50, destacando que a quantia de R\$ 81.341,51 foi transportada para o exercício de 2024. O valor glosado de R\$ 8.738,84 está sendo descontado nos repasses.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 24 de Abril de 2024.

Maria Angela Gianetti
CPF 011.239.688-70
Diretora de Departamento e Gestora da Parceria

De acordo: _____

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0023/2023

